

Camara de Garopaba

De: Juliana Figueredo Heinzen <juliana.heinzen@imbituba.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 18:06
Para: Camara de Garopaba
Assunto: Re: Assunto: Encaminhamento de Documentos - Delimitação de Divisa Municipal
Anexos: MARANATA II ATIVOS.pdf; Proposicao_Limites.kml; Quadra 523 - Rua Cigarra.pdf; Quadra 930 - Rua Cigarra.pdf; Quadra 929 - Rua Cigarra.pdf; Quadra 926 - Rua Cigarra.pdf; Quadra 928 - Rua Cigarra.pdf; Quadra 214 e 604 - AV Porto Novo.pdf; Quadra 927- Rua Lobo.pdf; Quadra 405 - Rua Cigarra.pdf; Quadra 53 - Rua dos Manacas.pdf; Quadra 001 - Rod. SC 434.pdf; Quadra 604 - EXTRA nao constava desenha no Geo.pdf; Quadra 927- Viela dos Borriquetes.pdf; Quadra 55 - Rua Novo Mundo.pdf; Quadra 004 - Rua da Felicidade.pdf; Quadra 530 - Anterio-002 Rod. SC 434.pdf; Mapa - Campo Duna.pdf; Recorte Quadra 004.pdf; IBIRAQUERA2.pdf; MARANATA II.pdf; CAMPO DUNA.pdf; IBIRAQUERA1.pdf

Prezados,
Conforme solicitado encaminho abaixo o despacho e os documentos informados pelo setor de cadastro imobiliário do Município de Imbituba.

Prezada secretária,

Conforme solicitado encaminho em anexo os relatórios de informações dos imóvel cadastrados no município de Imbituba, considerando o limite proposto e em destaque nos documentos que acompanham o ofício 012/2025 da Câmara de Vereadores de Garopaba.

Em anexo:

Mapas de localização por código de cadastro imobiliário;

Relatórios com informações de cada cadastro imobiliário identificado;

Limite em arquivo formato KML, baseado na limitação de imóveis cadastrados, e na limitação apresentada nos arquivos enviados a esta Gerência de Cadastro Imobiliário e Topografia.

Dúvidas à disposição.

Atte,.

MARCOS VINICIUS LINO

Coordenador - Gerência de Cadastro Imobiliário e Topografia - GCIT

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Reg. Fundiária - SEURF

Em sex., 5 de dez. de 2025 às 15:27, Camara de Garopaba <contato@camaragaropaba.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezada Senhora

Juliana Figueiredo Heinzen

Secretária Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Logística Município

Imbituba/SC

juliana.heinzen@imbituba.sc.gov.br

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, de ordem do Vereador Jairo Pereira dos Santos, em atenção aos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 05/2025 da Câmara de Vereadores de Garopaba, destinada à delimitação definitiva da divisa entre os municípios de Garopaba e Imbituba, vimos encaminhar à Vossa Senhoria os documentos abaixo relacionados, recebidos nesta data da Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Mobilidade Urbana de Garopaba (SEPLAN)

O material inclui ofícios e informações técnicas utilizadas pela Comissão Especial da Câmara Municipal de Garopaba, constituída para analisar e atualizar os limites territoriais entre os dois municípios, visando maior precisão geográfica e segurança jurídica.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento e, caso necessário, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais ou para eventual reunião técnica conjunta.

Atenciosamente,

Ivaldo da Silva Lobo Filho

Secretário
Câmara Municipal de Garopaba

Anexos:

- Ofício nº 11_2025 Vereador Jairo - À Secretária de Planejamento José Augusto
- Ofício nº 0814-2025-SEPLAN - Divisa Município
- Arquivos georreferenciados encaminhados pela SEPLAN de Garopaba